

# **O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMO ESTRATÉGIA PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

Gladys Maria Teixeira Tortato

**Coordenação de Proteção Social Básica -  
CPSB/SEDS**

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI é um programa integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com papel estratégico, no sentido de assegurar:

- 1) A Busca ativa das crianças e adolescentes em situação de trabalho pelo serviço especializado em abordagem social (CREAS e Centro POP), equipes volantes e dos CRAS;
- 2) A inclusão das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

3) A orientação e o acompanhamento das famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, na perspectiva do trabalho em rede concebido pelo SUAS; e,

4) Transferência de renda, garantindo pelo registro do CadÚnico e a inclusão da família no PBF.



# Proteção Social Básica

---

A Proteção Social Básica visa a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



# Serviços Tipificados da Proteção Social Básica Resolução nº 109, de 2009, do CNAS

---

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.



## **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**

---

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.



## **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**

---

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.



## **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

---

É um serviço de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Lei nº 12.435/2011), referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e articulado ao PAIF.





## **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

---

É um serviço ofertado de modo contínuo e ininterrupto. Organiza-se em grupos de convivência que permanecem reunidos por um período de tempo, conforme o planejamento da equipe técnica. Os grupos, geralmente, são organizados de acordo com o ciclo de vida dos usuários, para participar de encontros, ações e atividades com função preventiva, protetiva e proativa em relação aos seus direitos, com vistas ao fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.



# DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO

---

- serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- intervenção social planejada;
- se propõe a assegurar espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valoriza a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- desenvolve o sentimento de pertença e de identidade;
- promove a socialização e a convivência comunitária;
- incentiva a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

**Fonte:** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais


No ano de 2013 houve o processo de reordenamento do SCFV com o objetivo de :

- Equalizar a oferta do SCFV ( uniformizar);
- Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;
- Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
- Garantir serviços continuados;
- Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
- Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.

# Piso Básico Variável - PBV

Com o reordenamento houve a migração dos seguintes pisos:

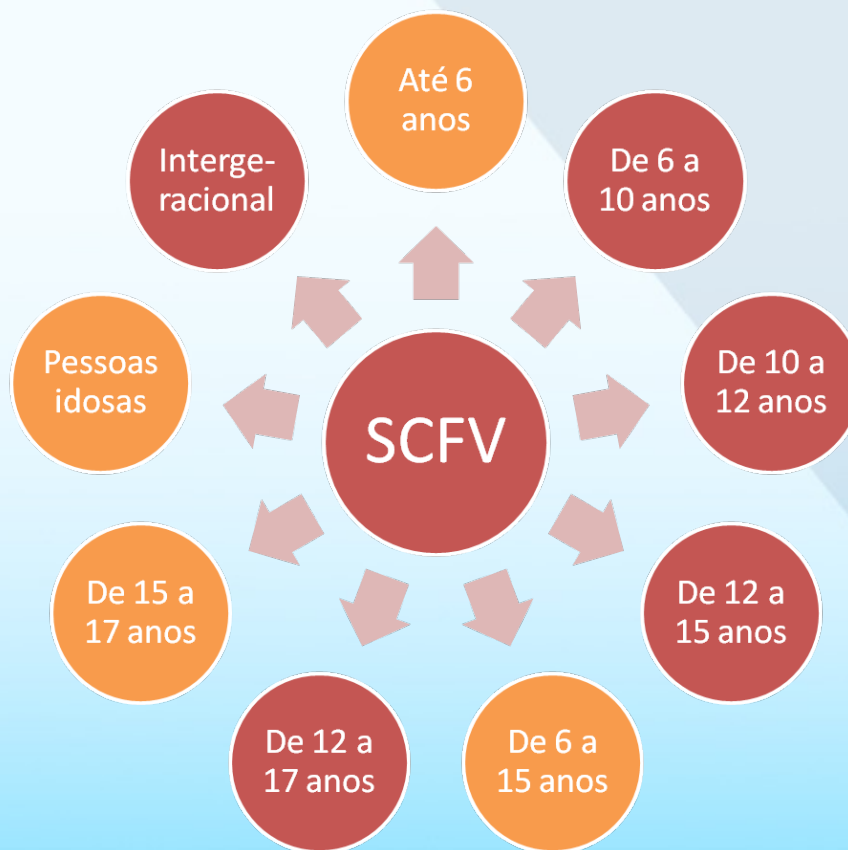
- Projovem Adolescente – PBVI
- SCFV para crianças até 6 anos e idosos – PBVII
- Serviço Socioeducativo do PETI – PVMC




Antes do processo de reordenamento, cerca de 1.683.000 usuários eram atendidos pelo SCFV, onde:

- 97 mil crianças de até 6 anos e 354 mil idosos (Censo SUAS 2012)
- 852.153 de crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho infantil (CadÚnico)
- 380 mil adolescentes em coletivos do PJA (Sisjovem)

O processo de reordenamento do SCFV trouxe a flexibilidade para a composição dos grupos





Com o reordenamento do SCFV, o Coofinanciamento Federal houve a indução para a inclusão de usuários em situações prioritárias por meio de:

- Meta de inclusão mínima do público prioritário, definido em Resolução nº1/2013 da CIT, de **50%** da capacidade de atendimento do município e DF

# Situações prioritárias

- em situação de isolamento;
- trabalho infantil;
- vivência de violência e, ou negligência;
- fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- em situação de acolhimento;
- em cumprimento de MSE;
- egressos de medidas socioeducativas;
- situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- com medidas de proteção do ECA;
- crianças e adolescentes em situação de rua; e
- Vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiência;




O Piso Básico Variável para a oferta do SCFV é baseado na capacidade de atendimento e possui dois componentes (I e II), sendo um para garantir a continuidade e outro para a indução do atendimento;

- **Exemplo de cálculo:**

Município X que possui capacidade de atendimento mínima de 180 usuários

|                           |     |                     |
|---------------------------|-----|---------------------|
| Componente I (permanente) |     | R\$ 4.500,00        |
| Componente II (variável)  | até | R\$ 4.500,00        |
| Total do PBV              |     | R\$ <u>9.000,00</u> |

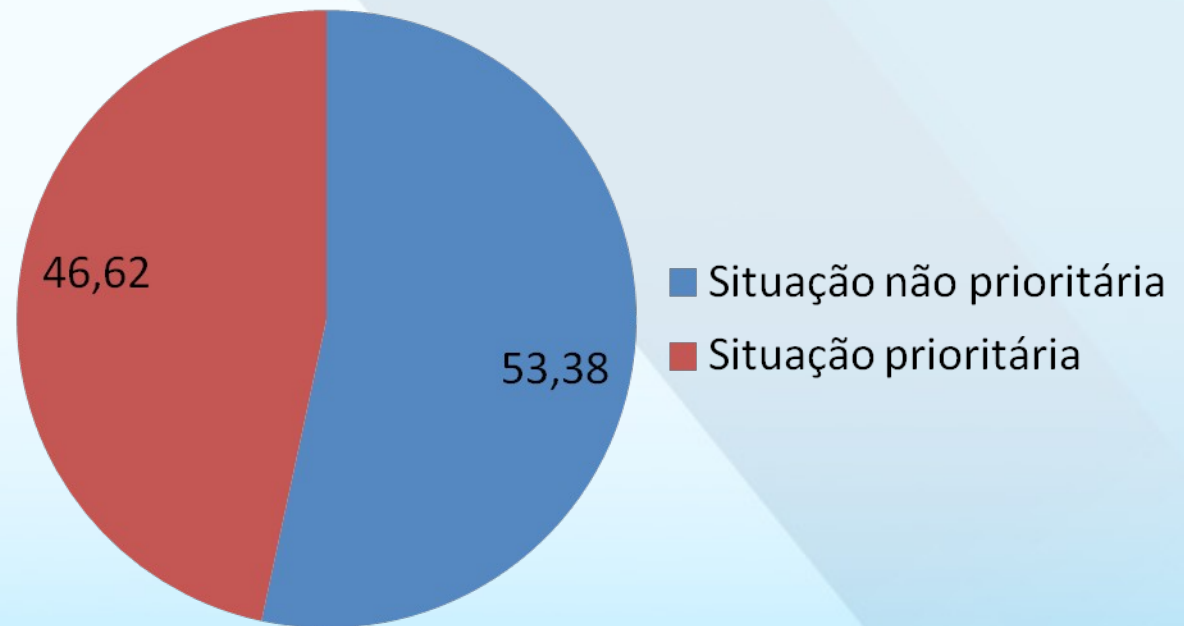


Após o processo de reordenamento, a meta de atendimento pactuada no Estado do Paraná é de **94.630 usuários em 372 municípios.**

Hoje são 97.918 usuários estão inseridos no SCFV, distribuídos em 6.269 grupos.

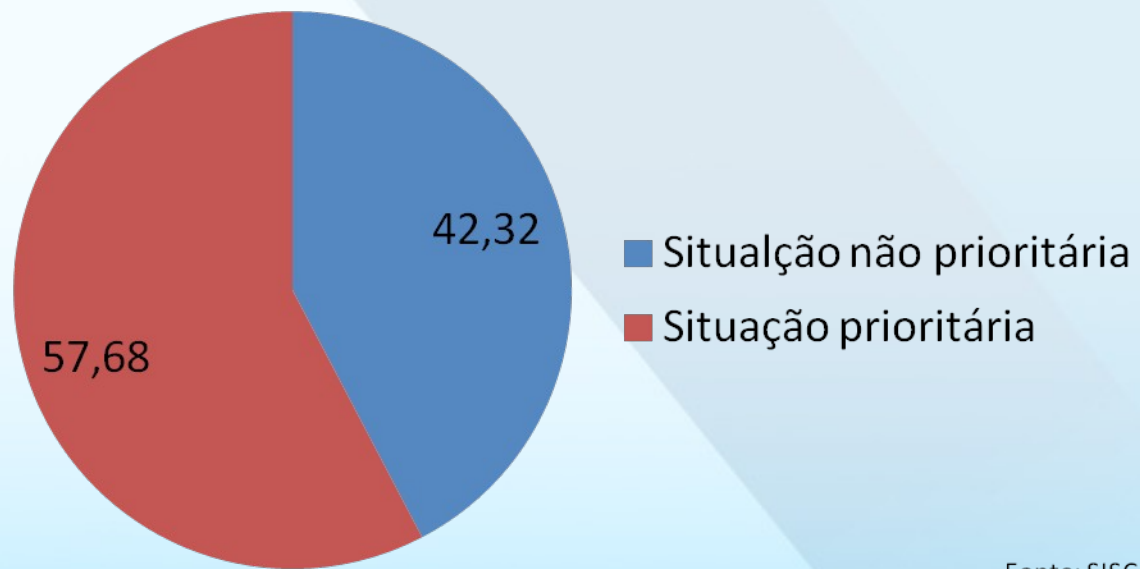
Fonte: SISC, consultado em 11/06/2015

## PERFIL DOS USUÁRIOS INSERIDOS NO SCFV



Fonte: SISC  
Consultado em 11/06/2015


## Perfil dos 68.260 usuários inseridos no SCFV entre 0 e 18 anos



Fonte: SISC  
Consultado em 11/06/2015

| <b>Situação Prioritária</b>                                      | <b>Número de usuários entre 0 e 18 anos</b> |
|--|---|
| Em situação de isolamento  | 3396  |
| Trabalho infantil  | 5560  |
| Vivência de violência e, ou negligência                          | 13022                                       |
| Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos | 2090  |
| Em situação de acolhimento                                       | 677   |
| Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto           | 577   |
| Egressos de medidas socioeducativas                              | 164   |
| Situação de abuso e/ou exploração sexual                         | 394   |
| Com medidas de proteção do ECA                                   | 13655                                       |
| Crianças e adolescentes em situação de rua                       | 890   |
| Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência      | 1061  |

- O Estado do Paraná possui 1.233.695 famílias inseridas no CadÚnico, onde:
  - 13.120 famílias, em 255 municípios, possuem presença de trabalho infantil (1,06%).
  - 5.560 estão inseridas no SISC em situação do trabalho Infantil



Dos 255 municípios que possuem famílias com vivência de trabalho infantil, 249 recebem cofinanciamento do Governo Federal para a oferta do SCFV

## Gestão da Integração entre PME e SCFV

- I. A interlocução entre os gestores da Educação e da Assistência Social;
- II. O mapeamento do território e da demanda pela integração entre SCFV e PME;
- III. A formalização da parceria por meio oficial: Termo de Compromisso;
- IV. A capacitação dos profissionais que atuam junto aos estudantes / usuários;





---

**Muito obrigada!**

E-mail: [socialbasica@seds.pr.gov.br](mailto:socialbasica@seds.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3210.2470